

035



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 30, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

**Conceder férias regulares a Claudimeire Aparecida de Freitas.**

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/7/2024 a 1/7/2025**.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Claudimeire Aparecida de Freitas**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a serem usufruídas no período de **13/1/2026 a 11/2/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Pedra Preta, 13 de janeiro de 2026.

  
**IRACI FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e  
Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 28, DE 2026 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR RENATO DE OLIVEIRA.**

**Conceder férias regulares ao servidor Renato de Oliveira.**

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **1/10/2024 a 30/9/2025**.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias regulamentares ao servidor **Renato de Oliveira**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Geral de Coordenação Administrativa e atualmente requisitado para o Cartório Eleitoral. O usufruto ocorrerá nos seguintes períodos: de **26/01/2026 a 14/02/2026** e de **23/11/2026 a 02/12/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 13 de janeiro de 2026.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 29, DE 2026 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A ROSILAINE APARECIDA DE FREITAS MATOS.**

**Conceder férias regulares a Rosilaine Aparecida de Freitas Matos.**

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **2/5/2024 a 2/5/2025**.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Rosilaine Aparecida de Freitas Matos**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Técnica em Saúde Bucal, a serem usufruídas no período de **13/1/2026 a 11/2/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Pedra Preta, 13 de janeiro de 2026.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 30, DE 2026 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A CLAUDIMEIRE APARECIDA DE FREITAS.**

**Conceder férias regulares a Claudimeire Aparecida de Freitas.**

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/7/2024 a 1/7/2025**.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Claudimeire Aparecida de Freitas**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a serem usufruídas no período de **13/1/2026 a 11/2/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Pedra Preta, 13 de janeiro de 2026.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 31, DE 2026 - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA PATRÍCIA DE OLIVEIRA SOUZA TOSTA.**

**Conceder licença sem remuneração à servidora Patrícia de Oliveira Souza Tosta.**

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Cristiane Pardino de Arruda Pereira.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **Patrícia de Oliveira Souza Tosta**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. A licença terá o prazo de 2 (dois) anos, com vigência de 7 de janeiro de 2026 a 6 de janeiro de 2028, nos termos da legislação vigente.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a sete de janeiro de 2026.

Pedra Preta, 13 de janeiro de 2026.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2025, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA ESTADO DE MATO GROSSO E A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT - CNPJ Nº 01.974.021/0001-70, PARA OS FINS QUE SE ESPECI**

O **MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA** - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 940, Centro, Pedra Preta/MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.773.942/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. **IRACI FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, casada, inscrita no RG sob o nº 679367 SSP/MT e no CPF 459.446.521-87, residente e domiciliada na Rua Candido Borges Leal, nº 859 - Jardim Prodoeste - Pedra Preta - MT, CEP 78795-000,